



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PORTARIA Nº 028/2024

“CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR A SRA. KATIANE NILZIETE DA SILVA”.

O Prefeito do Município de Moema/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Artigo 141, da Lei Municipal n.º 1039, de 07 de novembro de 2006, que dispõe sobre “O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA”, e

Considerando-se que o TJMG tem entendido que os Membros do Conselho Tutelar são equiparados aos servidores públicos para fins de desincompatibilização da função, nas hipóteses em que o Conselheiro se lançar à candidatura eleitoral, aplicando-se, o Art. 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 64/1990.

Considerando-se, também, que a ampla e majoritária jurisprudência do Colendo TSI é no mesmo sentido do que foi exposto no Considerando anterior.

Considerando-se que existe precedente no Município de Moema, no qual o Município foi compelido a pagar a remuneração a uma Conselheira Tutelar afastada para concorrer às eleições proporcionais no pleito de 2012, conforme pode ser comprovado pelo teor da r. sentença proferida nos autos nº 0074.12.005864-4 e que foi integralmente confirmada pela 5ª Câmara Cível do Egrégio TJMG.

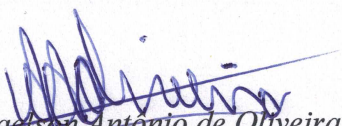
RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada da função de Conselheira Tutelar, a pedido, a Sra. Katiane Nilziete da Silva, no interregno compreendido entre 06 de julho a 06 de outubro do ano em curso, para concorrer às eleições proporcionais do próximo pleito municipal.

Art. 2º – Por ser a funcionária afastada, ocupante de cargo efetivo, o afastamento será remunerado, desde que comprovado o deferimento do pedido de registro de candidatura, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos cinco de julho de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal